

I – DA DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.nossoleilao.com.br, da seguinte forma:

Encerramento: 03/06/2026 às 10h00.

II – LEILOEIRO OFICIAL: Paulo César de Carvalho - JUCESP Nº: 882

III – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.nossoleilao.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão online devem ser solicitadas através do site www.nossoleilao.com.br com antecedência indicada no link no próprio leilão. O SITE www.nossoleilao.com.br NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

VISITAÇÃO: Para acesso ao local, é obrigatória a observância das seguintes normas de vestimenta e conduta. Fica expressamente proibida a entrada de visitantes trajando bermuda, camiseta regata ou chinelo, bem como portando animais, bolsas, mochilas ou sacolas. Recomenda-se o uso de botas adequadas para a visita.

IV – BENS: Os bens serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA**, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados, desgastes, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças.

A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

O interessado poderá agendar a visitação pelo telefone (11) 5586-3000 ou (11) 96866-2185. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.

V – LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 03 de junho de 2026 à partir das 10h00. Através da Internet (site www.nossoleilao.com.br), cada lote será finalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 15 (quinze) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 15 (quinze) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 15 (quinze) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.nossoleilao.com.br), desde que os usuários estejam previamente habilitados.

VI – LANCES: O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (cinco) dias úteis após o término do Leilão. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renúncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade.

O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou do NOSSO LEILÃO suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via e-mail aos Usuários habilitados. Nestes casos, NOSSO LEILÃO, o Leiloeiro e as Comitentes Vendedoras ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade.

No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula XII. Caso a comitente vendedora não aprove o

valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que também serão considerados “Lances Condicionais” e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação.

VII – COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

VIII – DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Será cobrada taxa administrativa por lote arrematado nos valores descritos abaixo:

DE	ATÉ	DESPESA
R\$ 0,01	R\$ 99,99	R\$ 30,00
R\$ 100,00	R\$ 199,99	R\$ 40,00
R\$ 200,00	R\$ 299,99	R\$ 50,00
R\$ 300,00	R\$ 399,99	R\$ 60,00
R\$ 400,00	R\$ 499,99	R\$ 70,00
R\$ 500,00	R\$ 599,99	R\$ 80,00
R\$ 600,00	R\$ 699,99	R\$ 90,00
R\$ 700,00	R\$ 799,99	R\$ 100,00
R\$ 800,00	R\$ 899,99	R\$ 110,00
R\$ 900,00	R\$ 999,99	R\$ 120,00
R\$ 1.000,00	R\$ 1.999,99	R\$ 150,00
R\$ 2.000,00	R\$ 2.999,99	R\$ 200,00
R\$ 3.000,00	R\$ 3.999,99	R\$ 250,00
R\$ 4.000,00	R\$ 4.999,99	R\$ 300,00
R\$ 5.000,00	R\$ 6.999,99	R\$ 400,00
R\$ 7.000,00	R\$ 9.999,99	R\$ 500,00
R\$ 10.000,00	R\$ 14.999,99	R\$ 700,00
R\$ 15.000,00	R\$ 19.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 20.000,00	R\$ 24.999,99	R\$ 1.500,00
R\$ 25.000,00		R\$ 2.000,00

A comissão devida ao Leiloeiro e as despesas administrativas não estão inclusas no valor do lance.

IX – PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATACÃO: Fechando o lote e dado como vencedor, o comprador terá que fazer o pagamento em até 24 horas da data do Leilão, do valor do Arremate mais 5% (cinco por cento) do valor da venda, mais taxa Administrativa correspondente a cada lote.

Para fazer o pagamento, o Comprador receberá a Carta de Arrematação que estará disponível no e-mail de cadastro.

A documentação deverá ser encaminhada por e-mail, conforme informado na própria Carta de Arrematação. A nota de venda será enviada para o e-mail do arrematante, e a retirada deverá ser feita através de agendamento, na Rodovia Anhanguera S/N Km 52+350m, CD Jundiaí/SP, de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 15h.

E-mail: notadevenda@nossoleilao.com.br

Documentação a ser encaminhada:

- Cópia da Carta de Arrematação
- Cópia do comprovante de pagamento
- Cópia do Documento de Identidade com CPF ou da CNH
- Cópia do comprovante de endereço
- Informar um número de telefone para o cadastro

O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) Arrematante (s). A comitente vendedora, o Leiloeiro e o NOSSO LEILÃO não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do (s) bem(n s) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.

Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. A Comitente, o NOSSO LEILÃO e/ou o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos.

X – RETIRADA: O agendamento para retirada será efetuado **após o envio de link ao arrematante**, por meio do qual deverá ser realizado o respectivo agendamento. A retirada dos bens arrematados dar-se-á mediante prévio agendamento junto ao NOSSO LEILÃO, condicionada à disponibilidade de datas e horários. O prazo para retirada será aquele expressamente definido no ato do agendamento, obrigando-se o arrematante ao seu integral cumprimento.

XI Caso os bens arrematados não sejam retirados **na data agendada**, será cobrada pela guarda dos mesmos uma taxa de **R\$ 50,00/dia (Cinquenta Reais por dia) por lote arrematado**.

Decorrido o período de 5 (cinco) dias de guarda cobrada, os bens que não tenham sido retirados, serão vendidos para terceiros, **perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.**

IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com a Nota de Venda em mãos, documentos, transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, com animais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. A retirada acontece SOMENTE por agendamento, com horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Venda.

Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou do NOSSO LEILÃO - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o NOSSO LEILÃO reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.

A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do(s) lote(s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal do NOSSO LEILÃO e o leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha.

O Leiloeiro Oficial e o NOSSO LEILÃO não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante total pago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com o Arrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósito em cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou o pagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até 24 horas a contar da data da retirada.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada- no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja por exigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do(s) lote(s) e, caso não retirado(s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores por lote(s) não retirado(s).

Considerando a obrigatoriedade de assinatura da via de retirada do leiloeiro, documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirar todos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados.

XII – RESPONSABILIDADE DO PORTAL NOSSO LEILÃO: O portal do NOSSO

LEILÃO não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal www.nossoleilao.com.br. Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s) vendedora(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

O Leiloeiro e o NOSSO LEILÃO não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

XIII – PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da cobrança após o encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (30% - trinta por cento do valor de arremate mais o valor integral da despesa administrativa) no prazo de até 3 (três) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou o NOSSO LEILÃO emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.nossoleilao.com.br.

Considera-se ainda, tal conduta como fraude e por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será bloqueado do sistema, bem como não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal do NOSSO

LEILÃO e caso sejam identificados cadastros vinculados a este, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Conforme previsto no artigo 358 do Código Penal, fraudar leilão é crime.

Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do leiloeiro e das despesas administrativas, não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal NOSSO LEILÃO, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

O NOSSO LEILÃO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.

As presentes Condições de Venda estão de acordo com o “Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta” nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SP para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento.